Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quinta-feira, 11 de dezembro de 2003 - nº 451 - Ano VII

Esta edição tem 1 página

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

(Proc. nº 516/03 – Vol.II)

DECRETO N° 4.439
de 10 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.317 de 29 de maio de 2003, combinada com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
Corpo Legislativo
01.031.0101.2001 Subsídio de Vereadores
1-3190.11.0101.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0515.2002 Manutenção da Unidade
48-3390.30.0501.....R$ 5.000,00

Departamento de Comunicações
24.131.0515.2002 Manutenção da Unidade
56-3390.39.0502.....R$ 2.900,00
Depto. de Segurança Pública
06.181.0510.2092 Convênio com a APAC
73-3390.39.0504.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.606.0607.1037 Equipamentos Pró Estrada
128-4490.52.0601.....R$ 1.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0723.2002 Manutenção da Unidade
173-3390.39.0704.....R$ 37.000,00

SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0901.2002 Manutenção da Unidade
248-3390.39.0901.....R$ 12.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto. de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
303-3390.30.1102.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.1001 Obras e Instalações
320-4490.51.1201.....R$ 10.000,00
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
326-3390.36.1201.....R$ 5.000,00

Artigo 2º - O valor de R$. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Corpo Legislativo
01.031.0101.2002 Manutenção da Unidade
4-3190.13.0102.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Depto. de Segurança Pública
06.181.0505.2002 Manutenção da Unidade
68-3390.30.0504.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.334.0609.2044 Banco do Povo
117-3390.39.0601.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Mun.de Ensino Fundamental
12.361.0701.1024 Construção/Ampl.Escolas Ens.Fundam.
164-4490.51.0704.....R$ 32.000,00
12.361.0723.2002 Manutenção da Unidade
171-3390.30.0704.....R$ 5.000,00

SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0901.2002 Manutenção da Unidade
247-3390.36.0901.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
327-3390.39.1201.....R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO